



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 142 de 4 de junho de 1973.

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS) e dá / outras providências:

Faço saber

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Mauriti -Ceará autorizado a abrir ao Orçamento vigente o Crédito Especial de Cr\$ 9.000,00(NOVE MIL CRUZEIROS), para construção de 1.100 metros lineares de valetas (esgotos externos), para escoamento d'água inicialmente nas ruas: Capitão Miguel Dantas, Floriano Peixoto, Travessa Dr. 7 Fernandes Cartaxo ,Duque de Caxias e rua Major José Francisco.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior , serão utilizados os recursos pela anulação parcial das dotações orçamentarias abaixo especificadas (art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da lei 4.320/64).

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.0 -91 - Obras Públicas

02 - Extensão Rede d'água.....	passa de Cr\$ 10.000,00
	para 7.000,00
	diminue 3.000,00
03 - Perfuração de Poços.....	passa de Cr\$ 16.000,00
	para 10.000,00
	diminue 6.000,00

TOTAL ANULADO: Cr\$ 9,000,00

Art. 3º - A abertura de Crédito Especial de que trata esta lei, ficará enquadrada na Unidade Orçamentaria de Obras e Serviços / Urbanos - 4.1.1.0 - 91 - Construção de Valetas (esgotos externos) do vigente orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI(CEARÁ) em 4 de junho de 1973.

Expedito de Oliveira Leite
EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ivanete Cavalcante Sobral
IVANETE CAVALCANTE SOBRAL
SECRETÁRIA